

Trabalhos Científicos

Título: Síndrome De Dress : Relato De Caso

Autores: LARISSA MACIEL LEITE FERNANDES (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), MARIA GORETTI LINS MONTEIRO (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), SABRINA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), CARLA ANDRÉA LIMA DE OLIVEIRA (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), ANA FLÁVIA DE MEDEIROS ALCOFORADO (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), DANIELLY HALLANY DE BESSA CAVALCANTE (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), STÉFANE LARA LIMA LEITE DUARTE (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO)

Resumo: INTRODUÇÃO: A síndrome de DRESS(SD) é uma enfermidade rara, porém grave e com letalidade em 10-20% dos casos se não diagnosticada precocemente. DESCRIÇÃO DO CASO :GLS, sexo feminino, 14 anos, sem antecedentes pessoais ou familiares de epilepsia, foi submetida a realização de eletroencefalograma devido a queixa de imaturidade. Exame não apresentou evidências de potenciais comiciais em curso, mas apresentava presença de discretas ondas teta dismaturativas esparsas. Paciente foi avaliada por neurologista que prescreveu carbamazepina 200 mg/dia e cerca de um mês após introdução da droga, evoluiu com febre e exantema difuso pruriginoso e descamativo, sendo primeiramente tratada como urticária e posteriormente como dengue. Paciente evoluiu com queda do estado geral, edema facial, lesões de mucosa jugal, hepatoesplenomegalia, linfonodomegalia, pneumonia intersticial e elevação da pressão arterial. Exames demonstravam aumento das transaminases hepáticas, linfocitose e eosinofilia. Após 15 dias de retirada da droga e introdução de prednisona e hidroxizina, paciente evoluiu com resolução do quadro. DISCUSSÃO: A SD também conhecida como hipersensibilidade induzida por fármaco tem sua patogenia associada a drogas específicas principalmente com anticonvulsivantes aromáticos. Na maioria das vezes não tem diagnóstico preciso devido ao fato do acometimento cutâneo e dos órgãos ser muito variável, além da ausência de exames laboratoriais específicos para sua determinação. O score RegiSCAR é um sistema de registro europeu que engloba reações adversas cutâneas severas, entre elas a DRESS, classificando-a conforme sua pontuação final em 'não relacionada', 'possível', 'provável' ou 'definida' A paciente apresentava pontuação 6, caracterizando DRESS definida. CONCLUSÃO: A SD deve ser presumida em todo paciente em uso de medicação suspeita que apresente manifestações cutâneas, febre, edema facial, linfonodomegalia e envolvimento sistêmico, exigindo diagnóstico e tratamento rápidos devido a sua alta taxa de mortalidade.